



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

"SÃO CARLOS, CAPITAL DA TECNOLOGIA"

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CONVITE Nº 37/2019

PROCESSOS Nº 16224/2019

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DE SÃO CARLOS (SIBI).

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 11h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para responder ao pedido de esclarecimento enviado pela empresa GRACO PROJETOS, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS

- No Termo de Referência a Visita está indicada como obrigatória, enquanto no Edital, no item 7.1.19.1 a visita é indicada como facultativa. Qual das afirmações é válida?

- Tanto o Edital quanto o Termo de Referência trazem a previsão de duas entregas, na primeira das quais deverão ser entregues a Planilha de Orçamento e o Cronograma Físico-Financeiro da Obra. Contudo é tecnicamente impossível a entrega destes documentos anteriormente à realização dos projetos complementares, previstos para a segunda etapa. Entendemos que pode ter ocorrido um engano no momento da montagem do termo de Referência, uma vez que os itens não estão numerados na sequência, conforme pode ser verificado na página 08 do Termo de Referência e os itens 5.10 e 5.11 deveriam ter sido inseridos na segunda etapa.

- Ainda com relação às etapas, não identificamos o prazo de entrega de cada etapa. Deverá ser considerada a porcentagem do prazo de 90 dias similar à porcentagem de pagamento (55% e 45%)?

- A Certidão de Débitos Mobiliários da nossa empresa vence no dia 29/12/2019 e a Certidão de Prova de Regularidade relativa do FGTS vence em 05/01/2020. Ambas as certidões só podem ser solicitadas na data ou após o seu vencimento. Considerando que o nosso escritório, assim como vários órgãos da Prefeitura, estará em recesso dos dias 21/12/2019 ao dia 06/01/2020, gostaria de saber se, tratando-se de uma EPP, será possível a entrega das certidões vencidas e a abertura de prazo posterior à abertura dos envelopes para a apresentação das certidões no prazo.

RESPOSTA SEGUNDO A UNIDADE RESPONSÁVEL

Em atenção aos seus questionamentos, informo que a unidade responsável optou por ajustar o Edital. Portanto, esta versão será suspensa e republicada oportunamente.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

ROBERTO C. ROSSATO
Presidente

FERNANDO J. A. DE CAMPOS
Membro

HICARO ALONSO
Membro